



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 020/2023– INSTITUI O AUXÍLIO CÂMARA, DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA

O parecer em comento trata do Projeto de Lei de nº 020/2023, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Maracanaú, que dispõe sobre instituição de auxílio câmara, a ser destinado aos servidores do Poder Legislativo, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para todos os servidores, além do montante de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para chefes de gabinete de vereador.

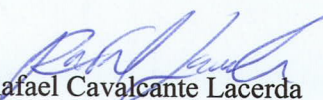
O referido projeto recebeu parecer favorável da CCJ.

Esta relatoria entende, observando as evidências orçamentárias, especialmente o duodécimo da Câmara de Maracanaú, e dentro dos limites da LRF, ser possível a execução de tal intento.

Possível, pois o intento do Chefe do Poder Executivo, razão pela qual emitimos PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 020/2023.

É o parecer

Sala das sessões em 30 de janeiro de 2023


Rafael Cavalcante Lacerda

Relator CFOT